PREFEITURA DE
MORRINHOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 360/2026

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Ato de Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 10 de 09 de 2026
André Francisco Araújo
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 519/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a Salus Serviços Médicos Ltda., na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com empresa ***Salus Serviços Médicos Ltda.,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.286.824/0001-40, com sede nesta cidade na Avenida Senador Hermenegildo de Morais, nº 343, Centro, neste ato representada por seu titular, Luiz Nunes de Azeredo Neto, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 712.612.061-34, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Senador Hermenegildo de Morais, nº 343, Centro.

Morrinhos, 10 de setembro de 2026.

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
=Gestor Interino do FMS=

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro